



LEI Nº 1.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA a natureza de despesa no limite especificado na ação abaixo transcrita e abertos Créditos Adicionais no orçamento de 2014:

1101	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430011	-	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0824300112.130	-	MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	
3190.04.00	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
3190.13.03	-	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. – INSS	R\$1.000,00
3390.14.00	-	Diárias - Civil	R\$1.500,00
3390.30.00	-	Material de Consumo	R\$20.000,00
3390.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$8.500,00
3390.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$2.000,00
3390.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
4490.51.00	-	Obras e Instalações	R\$12.000,00
4490.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$5.000,00</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$60.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, em 24 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito